



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 873

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019

DECRETO Nº 007/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2017, de 31 de Outubro de 2017, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **WLADIMIR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 13.594.835-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.752.088-28, para exercer o cargo de **Cuidador Social**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão X, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (14/02/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 027/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Angélica Amaro Cesconeto**, portadora da cédula de identidade nº 8.624.531-0 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial – simbologia CC-10**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar do dia 1º de Fevereiro do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de Fevereiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.(14/02/2019).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 028/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 873

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços na Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Jamili da Silva Lopes**, portadora da cédula de identidade nº 10.650.650-7 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão **Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento Escolar** - simbologia CC-14, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar do dia 11 de Fevereiro do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.(14/02/2019).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

PORTARIA 029/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços no Cemitério Público Municipal, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. O Servidor **Luiz Carlos de Almeida** – matrícula funcional nº 3089, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Cemitério Público, em substituição ao servidor Vicente Arnaldo Simões, que estará em gozo de férias no período compreendido de 15/02/19 a 16/03/19 do corrente ano.

Art.2º. O servidor designado perceberá o adicional de insalubridade por exposição a agentes nocivos biológicos, devendo portanto o uso obrigatório de equipamento de proteção individual - EPI, para minimizar e neutralizar os agentes nocivos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.(14/02/2019).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal